

## GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

## EDITAL ESP-PB Nº 13/2025

## RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 013/2025.

João Pessoa, 31 de outubro de 2025 Comissão do Processo Seletivo

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO	RECURSO	OBSERVAÇÃO
Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Patos <sup>A</sup>	Nível II - 24h	Marcilio Moreira Pereira	Deferido	-
Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 1ª e 2ª Macrorregião <sup>A</sup>	Nível II – 30h	Luciana Modesto de Brito	Indeferido	Não atendeu ao pré-requisito: "Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista emitido pela SBMFC"
Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva <sup>A</sup>	Nível I - 12h	Melissa Machado Lima Guerra	Indeferido	Não atendeu ao critério "c" do item 5.6 do Edital
	Nível II - 24h	Mariana Belmont Carvalho Xavier Cruz	Deferido	-
	Nível II - 24h	João Pedro Trombetta Quintans	Deferido	-
Preceptoria dos Programas de Residência Médica na Área de Oncologia <sup>A</sup>	Nível II - 30h (Patologia)	Ana Karla Araujo Cavalcanti De Albuquerque	Deferido	-
	Nível II - 30h (Radioterapia)	Ana Carolina Rocha De Ataide	Deferido	
	Nível IV - 30h	Alexandre Rolim Da Paz	Deferido	-
	Nível II - 30h (Oncologia Clínica)	Kaique Ferreira Costa de Almeida	Deferido	-
Programa de Residência Médica em Pediatria – Patos <sup>A</sup>	Nível I – 12h	Alexandre Ferreira Gomes	Deferido	-
Preceptoria do PRM em Saúde da Coletiva <sup>A</sup>	Preceptoria - 20h Cajazeiras (PB)	Mariana Teodoro Dos Santos	Indeferido	Não atendeu ao seguinte pré requisito: "Especialização em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins."

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Políticas Públicas <sup>A</sup>	Preceptoria – 20h	Amanda Gambarra da Nobrega Mousinho	Indeferido	A candidata não se inscreveu no processo seletivo.
Preceptoria do PRM em Saúde da Criança <sup>A</sup>	Preceptoria - 20h (Enfermagem - Emergência Pediátrica)	Leonilce Lima Sousa	Deferido	-
	Preceptoria - 20h (Enfermagem - Emergência Pediátrica)	Larissa Maria Albino Coutinho	Indeferido	Não cumpriu aos critérios do Anexo I
	Preceptoria - 20h (Fisioterapia)	Yluska Saraiva Santos Gamba	Deferido	-
	Tutoria Nível II - 20h (Enfermagem)	Jogilmira Macedo Silva Mendes	Indeferido	O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UFCG não é campo de prática do programa.
		Anniely Rodrigues Soares	Indeferido	A alínea "g" do item 5.6 expressa claramente que a declaração de vínculo com o serviço é exigência para as bolsas de preceptoria e tutoria.
	Tutoria Nível II - 20h (Fonoaudiologia)	Simone Pereira Lins Chaves	Deferido	-
	Tutoria (Práticas Integradas)	Daysianne Pereira de Lira Uchoa	Indeferido	Não atendeu ao critério "g" do item 5.6
Preceptoria do PRU Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Campina Grande <sup>A</sup>	20h	Caio Pimenteira Uchoa	Indeferido	De acordo com o item 9.9
	20h	Ilky Pollansky Silva e Farias	Indeferido	De acordo com o item 9.9
Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia <sup>A</sup>	Preceptoria - 20h (Odontologia Hospitalar)	Julia Quintela Brandão de Gusmão	Deferido	-

	Nível I - 20 horas (Acompanha até 4 residentes)	Yuri Wanderley Cavalcanti	Deferido	-
Tutoria do Eixo Específico do PRU em Enfermagem	Nível II - 20 horas (Acompanha a partir de 4	Tayná Martins de Medeiros	Deferido	-
Obstétrica - Patos <sup>A</sup>	residentes)			
Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica - João Pessoa <sup>A</sup>	Tutoria - 20h (Eixo Transversal)	Vitória Polliany de Oliveira Silva Nascimento	Indeferido	A alínea "g" do item 5.6 expressa claramente que a declaração de vínculo com o serviço é exigência para as bolsas de preceptoria e tutoria.
Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde <sup>B</sup>	40h	Janaína De Castro Ferreira Lucena	Deferido	-

## **LEGENDA:**

A - Bolsa de Desenvolvimento Educacional; B - Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico.